



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo SEI n.º 0004094-72.2022.4.06.8000
Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ACERVO DE LIVROS DA BIBLIOTECA DO TRF6, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sra. Diretora-Geral, em substituição, Dra. Andréa Maria Nobre Gonçalves, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, com sede na Rua Imaculada Conceição nº 1155, CEP 80.242-980, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, denominada CONTRATADA, assessorado pelo Sr. Vinicius Osik, advogado, ambos já qualificados nos autos, celebraram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA: Sob a autorização contida na Decisão Diger 15 (1133384) e com fulcro nos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133 de 2021, nos termos do disposto na Cláusula Quinze do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **6 (seis) meses**, para o período de **06/02/2025 a 05/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES: Com fundamento no inciso II do art. 124 da Lei 14.133/21, modifica-se o CNPJ da Associação Paranaense de Cultura, em anuênciâ à solicitação da Contratada e, em razão de erro material, retifica-se o código de endereçamento postal (CEP), constantes no preâmbulo do instrumento contratual, que passa a viger com a seguinte redação:

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de

21/11/2022, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, CNPJ nº 76.659.820/0046-53, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, na cidade de Curitiba/PR, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Vanderlei Siqueira dos Santos, já qualificado nos autos eletrônicos, daqui por diante designada CONTRATADA, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato, por força do presente instrumento e de conformidade com o Despacho Diger 604 (0368261), Lei 14.133/21 e Portaria Presi 126/2022 c/c art. 205 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Sexta Região, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2.1 Após a assinatura do presente termo, as Notas Fiscais decorrentes da prestação do serviço serão emitidas no CNPJ acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMUNICAÇÃO: Com fundamento no inciso II do art. 124 da Lei 14.133/21, inclui-se os parágrafos 1º e 2º na Cláusula Terceira do instrumento contratual, contendo a seguinte redação:

§ 1º Define-se como canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas contratuais e/ou financeiras o seguinte / i n k de acesso: https://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/pergamum_login.php

§ 2º As solicitações encaminhadas por e-mail não serão respondidas, devendo a CONTRATANTE utilizar exclusivamente o canal mencionado no § 1º.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na natureza de despesa 449040-05 (Aquisição de Software Pronto) e Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal/Plano Orçamentário: Ações de Informática (PTRES 213540).

Parágrafo único: foi emitida a Nota de Empenho 2024NE000179 (0816254), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Andréa Maria Nobre Gonçalves

Diretora-Geral, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO

Vanderlei Siqueira dos Santos
Presidente
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

Vinicius Osik
Advogado
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

ANEXO I - TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA 0759528

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA 0759528 DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DO ACERVO DE LIVROS DA BIBLIOTECA DO TRF6, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

1. OBJETO

1.1 Este termo aditivo do termo de referência 0759528 tem por objeto formalizar a alteração do CNPJ do CONTRATADO constante no contrato 0817836 inicialmente celebrado entre as Partes, bem como alterar a forma de comunicação sobre serviços contratados e questões financeiras havidas entre as partes.

2. JUSTIFICATIVA

A empresa apresentou solicitação de aditivo dia 18/09/24, conforme email 0974281 e minuta de termo aditivo 0974302

2.1 Todos os contratos do PERGAMUM foram anteriormente celebrados com o CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, da matriz da mantenedora APC;

2.2 Foi criado CNPJ para utilização exclusiva nas contratações referentes ao PERGAMUM, assim como para utilização em Notas Fiscais, que serão emitidas sob o CNPJ/MF de nº 76.659.820/0046-53;

3. ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELO CONTRATADO

3.1 Alteração de CNPJ

3.1.1 O CONTRATADO passa a adotar exclusivamente a seguinte qualificação: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, nome fantasia PERGAMUM, com natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0046-53 com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, bairro Prado Velho, Curitiba/PR.

3.1.2 As Notas Fiscais relativas à prestação de serviços pelo CONTRATADO serão emitidas no CNPJ acima indicado.

3.2 Alterações do canal de comunicação

3.2.1 Altera-se o canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas contratuais e/ou financeiras, as quais deverão ser encaminhadas diretamente pelo seguinte link de acesso: https://www.pergamum.pucpr.br/redepergamum/pergamum_login.php

3.2.2 Considerando a referida alteração do canal de comunicação, resta consignado que as solicitações encaminhadas por e-mail não serão mais respondidas, devendo o CONTRATANTE se utilizar do canal mencionado no item supra.

Integrante Requisitante:
Sara Torres



Documento assinado eletronicamente por **Sara Torres, Analista Judiciário**, em 23/12/2024, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1061356** e o código CRC **5430498F**.

Av. Alvaes Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004094-72.2022.4.06.8000 1061356v17



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 17/07/2025, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Osik, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Siqueira dos Santos, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1318610 e o código CRC **F62EAE7A**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004094-72.2022.4.06.8000

1318610v4